

PORTARIA Nº 62 de 25 de abril de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de Inexigibilidade, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 2.301/2025, objetivando a Contratação de profissional(is) do setor artístico para apresentações artísticas durante o evento de Dia da Enfermagem, a se realizar no Município de Irupi - ES em 16 de maio de 2025, em atendimento a Secretaria de Saúde, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Carlos Emanuel Silva Miranda, Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira, Raissa Brenda Moura Melo e Dalila Silva Castelar Miranda**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 25 de abril de 2025.

Rosângela Lopes Borel
Oficial Administrativo